

## PORTARIA INTERNA Nº 013/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Resolução Consun nº 028/2013, mantidas as atividades essenciais, **resolve fixar**, no âmbito da Uergs, o recesso administrativo durante as semanas comemorativas do Natal e do Ano Novo, com início no dia 22/12/2014 e término no dia 02/01/2015.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

Fernando Guaragna Martins

Reitor